



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 054, DE 21 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos a serem utilizados no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	20.605.0013.1002	2 – Estadual	60.000,00
Total					60.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Convenio n.º 83/12, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de maio de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças